



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 330/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ORLANDO PICCOLI**, para acompanhar e fiscalizar as ATAS abaixo relacionado, pertencente ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças de Barra do Bugres/MT, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021- PNEUS VIA NOBRE LTDA

OBJETO: aquisição de pneus, protetores e câmaras para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos, administração, finanças e gabinete do prefeito de Barra do Bugres/MT

Valor: R\$ 699.552,00 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

2-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021- PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO: aquisição de pneus, protetores e câmaras para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos, administração, finanças e gabinete do prefeito de Barra do Bugres/MT

Valor: R\$ 647.569,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT

CEP: 78.390-000 - Fone: (65)3361-1921/1922

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br



